



Valide aqui este documento



Pedido nº 1.736.093

CNM:113746.2.0197067-13

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula
197.067

ficha
01

São Paulo, 02 de dezembro de 2019

Imóvel: Terreno situado na Avenida Eulália, a 7,00m da esquina da Rua Braga, parte dos lotes 27 e 28 da quadra 5, da Vila Facchini, no 42º Subdistrito - Jabaquara, medindo 7,00m de frente; 21,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, e 7,00m no fundos, com a área de 147,00m², confrontando em ambos os lados com imóveis de titularidade de Aurélio Nunes Brigagão e outros, e nos fundos com imóvel de titularidade de José Queiroz. **Construção:** casa sob nº 58 da Avenida Eulália.

Contribuinte municipal: 091.075.0040-8.

Proprietários: WALTER SILVEIRA CARDOSO, brasileiro, industrial, Título de Eleitor nº 88567, CPF nº 253.766.758-15, e sua mulher HELENA MATHIAS SILVEIRA, CPF nº 290.406.578-40, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Eulália, 58.

Registro anterior: Transcrição nº 81.338 de 05/07/1972, Livro 3-CJ desta Serventia. Analisado e editado por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.
Selo digital 1137463140733702P5V69J19S

Neuza A. V. Escobar - substituta

Av-1. Protocolo nº 733.702, em 22/11/2019. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. À vista do requerimento de 22 de novembro de 2019 e da certidão expedida em 29 de outubro de 2019, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, faço constar a distribuição em 18/11/2016 e admissão em juízo, da ação de execução de título extrajudicial sob nº 0008022-14.2018.8.26.0003, tendo como exequente: NK7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 22.122.059/0001-95, e como executados: ALEXANDRE GERMUTS, CPF nº 027.957.838-51; WALTER SILVEIRA CARDOSO, CPF nº 253.766.758-15; HELENA MATHIAS SILVEIRA, CPF nº 290.406.578-40, e MARIZA ERANY MATIAS DA PURIFICAÇÃO, CPF nº 025.496.908-93, a cuja causa foi dado o valor de R\$ 26.146,81 (vinte e seis mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos). São Paulo, SP, 02 de dezembro de 2019. Analisado e editado por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.
Selo digital 1137463210733702AACXUY19J

Neuza A. V. Escobar - substituta

Av-2. Protocolo nº 756.484, em 14/01/2021. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 13 de janeiro de 2021, sob protocolo PH000349399, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 10 de janeiro de 2020, no s autos da ação de execução

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7H3PR-24H5Z-ZW7JG-62SWW>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDNA APARECIDA REBESCO, protocolado em 18/02/2025 às 10:35, sob o número WJAB25700539543. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0008022-14.2018.8.26.0003 e código haDXyVJ6.



Valide aqui este documento

Pedido nº 1.736.093

CNM:113746.2.0197067-13

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

matricula
197.067

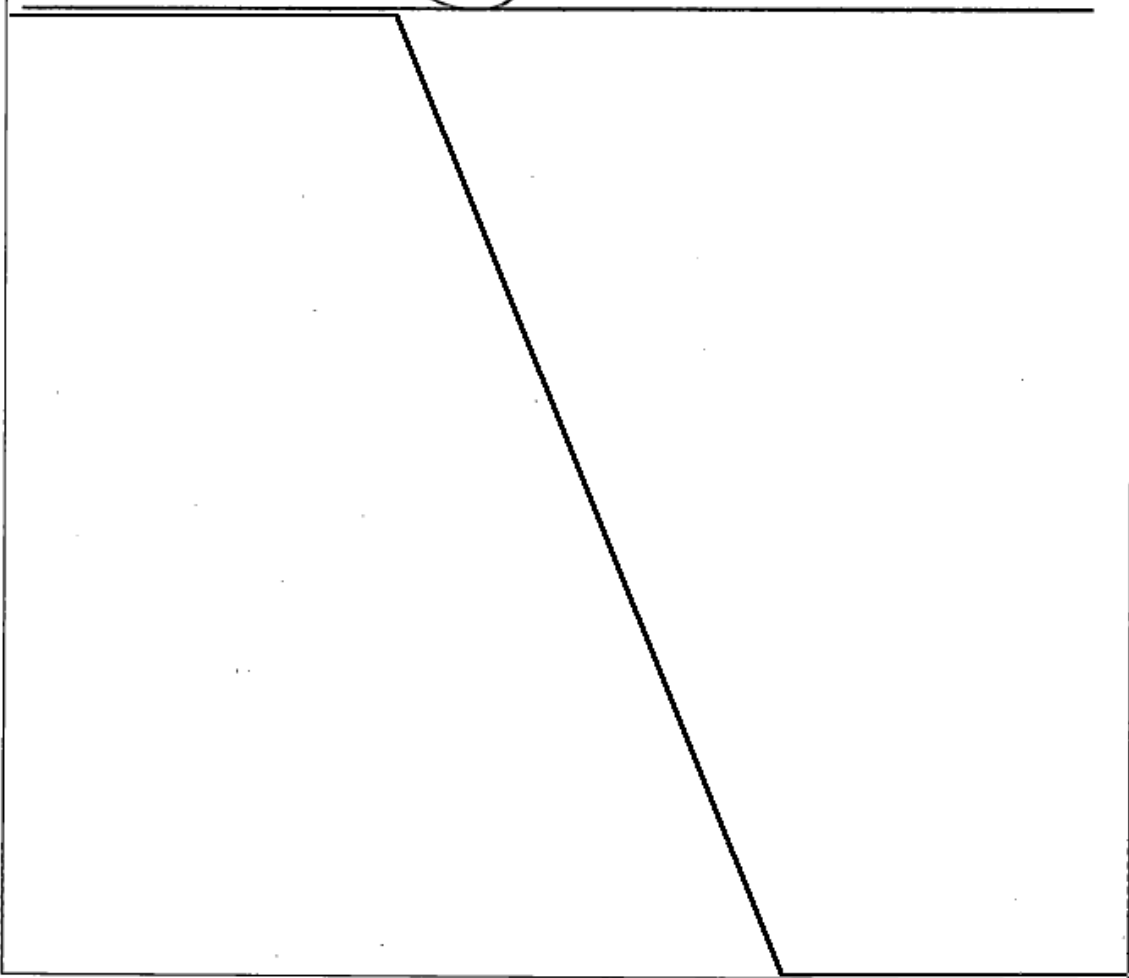
ficha
01
verso

civil nº 0008022-14.2018.8.26.0003, da 5ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, que tem como exequente: NK7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 22.122.059/0001-95, como executados: ALEXANDRE GERMUTS, CPF nº 027.957.838-51; WALTER SILVEIRA CARDOSO, CPF nº 253.766.758-15; HELENA MATHIAS SILVEIRA, CPF nº 290.406.578-40, e MARIZA ERANY MATIAS DA PURIFICAÇÃO, CPF nº 025.496.908-93; como valor da dívida: R\$ 81.768,05 (oitenta e um mil e setecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), e como depositário: Walter Silveira Cardoso. São Paulo, SP, 21 de janeiro de 2021. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.

Selo digital.11374632107564841UTLLJ21Z



Nenza A. P. Escobar - substituta



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7H3PR-24H5Z-ZW7JG-62SWW>



Valide aqui
este documento

Pedido nº 1.736.093 CNM:113746.2.0197067-13

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 17 de fevereiro de 2025, 13:47:49h.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)



Registrador	R\$	44,20
Estado	R\$	12,56
Sec. Faz	R\$	8,60
Reg. Civil	R\$	2,33
Tribunal de Justiça	R\$	3,03
Imposto Municipal	R\$	0,90
Ministério Público	R\$	2,12
Total	R\$	73,74

Selo Digital: 1137463C31736093L8MNUB25G

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: **a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara** formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- Distritos de Jaraguá, Perús e Brasilândia** de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao **18º Registro de Imóveis** desta Comarca;
- 48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha** de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao **3º Registro de Imóveis** desta Comarca;
- Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha** de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;**
- Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba** de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Barueri, SP;**
- Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri** de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;**
- Distrito de Santa Efigênia** de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao **5º Registro de Imóveis da Comarca.**

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.